

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

O Diretor – Geral das Faculdades Integradas do Brasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para a área de **Direito**, sub-área "**Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica e Teoria da Argumentação**", vinculadas ao curso de Direito, da Escola de Direito e Relações Internacionais:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Teste Seletivo visa à contratação de professor para as categorias docentes previstas na Portaria n. 41/2006, da Presidência do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.
- 1.2. O Teste será regido por este Edital e realizado pela Direção Acadêmica;
- 1.3. A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora, composta de três membros (podendo um deles ser professor de outra instituição de ensino superior, desde que portador do título de mestre ou doutor) e designada pela Coordenação do Curso, mediante três fases sucessivas:
 - 1.3.1. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.3.2. Prova didática de natureza classificatória;
 - 1.3.3. Entrevista de natureza eliminatória.
- 1.4. A banca examinadora será divulgada, às 18 horas do dia 14 de março de 2007, no próprio edital de homologação das inscrições e de definição do horário da prova didática, escrita e da entrevista de cada candidato;
- 1.5. As provas serão realizadas no *campus* das Faculdades Integradas do Brasil, localizado na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no Protocolo da Faculdade, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, até as 12 horas do dia 13 de março de 2007.
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
 - a) requerimento de inscrição, a ser elaborado pelo candidato, no qual o candidato deve declarar estar ciente do contido neste Edital;
 - b) fotocópia de documento oficial de identidade, da carteira de trabalho e do CPF;
 - c) *curriculum vitae* no formato *lattes* em quatro vias;
 - d) fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
 - e) fotocópia da titulação mínima exigida – Graduação em Direito.
 - f) uma foto 3/4 recente.
- 2.3. É vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou eletrônico.
- 2.5. Para Cursos realizados no exterior será exigida comprovação de co-validação por instituição de ensino superior brasileira e, para cursos de Mestrado e/ou Doutorado, será exigida comprovação de avaliação favorável do(s) programa(s) pela CAPES;
- 2.6. Não serão homologadas as inscrições que não estiverem instruídas dos documentos listados acima e que não atendam ao disposto no presente Edital.

3. DAS PROVAS

- 3.1. O anexo I do presente edital indicará a listagem de temas que serão objeto de sorteio para a prova didática.
- 3.2 Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum vitae* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, atribuindo pontos ao candidato da seguinte forma:
- a) um ponto para o título de especialista;
 - b) dois pontos para o título de mestre;
 - c) três pontos para o título de doutor;
 - d) dois pontos para cada livro publicado;
 - e) um ponto para cada capítulo de livro publicado;
 - f) meio ponto para cada artigo científico publicado em periódico inscrito no ISSN.
- 3.3 Os pontos das letras “a”, “b” e “c” do item 3.2 não são cumulativos, valendo a pontuação do maior título para efeito de contagem.
- 3.3 Os pontos dos candidatos serão somados, contabilizando um mínimo de zero e um máximo de dez;
- 3.4. A prova didática objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo, e constará de aula proferida, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo 35 (trinta e cinco) minutos;
- 3.5. A prova didática versará sobre o conteúdo de tema sorteado, entre aqueles constantes no anexo I, assegurando a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas ao horário da prova didática de cada candidato.
- 3.6. Antes de iniciar a prova didática, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o seu plano de aula, que será anexado à respectiva ata da prova.
- 3.8 Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.
- 3.9 Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter eliminatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.
- 3.10 Dependendo do número de candidatos, as etapas de seleção poderão ser feitas em dias subsequentes.
- 3.11 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova didática e entrevista.
- 3.12. Os candidatos habilitados à prova didática e à entrevista permanecerão em sala própria, sendo vedado aos demais candidatos assistir à prova do concorrente.

4. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas médias obtidas em cada prova, contadas até duas casas decimais.
- 4.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
- a) maior pontuação na prova de títulos;
 - b) maior nota final na prova didática;
 - c) maior tempo de docência.

5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO

O teste seletivo será realizado na data definida no Edital a ser divulgado no dia 14 de março de 2007.

6. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá às categorias explicitadas na Portaria n. 41/2006, da Presidência do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda, estando, portanto, fora do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;

7.2. A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;

7.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Direção Acadêmica

7.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Direção Acadêmica;

7.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica ou, se for o caso, no Setor de Gestão de Pessoas.

7.6. O ingresso no Curso de Direito e na área ou sub-área de atuação inicial não vincula, permanentemente, o docente selecionado, de modo que ele se encontra sujeito ao exercício futuro do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e em qualquer outro curso da Instituição.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2007.

Profª Dr. José Henrique de Faria
Diretor-Geral

EDITAL Nº. 07/07 - DG

ANEXO I

A Direção Acadêmica das Faculdades Integradas do Brasil, através do presente Anexo ao Edital nº 07/07 – DG, torna pública a Lista de Temas, para a realização da prova didática.

Temas

1. Formas da racionalidade jurídica: pensamento problemático x sistemático.
2. Definição de Direito nas diferentes escolas: Jusnaturalismo, Juspositivismo, Teoria Crítica, Direito Alternativo e Pós-positivismo.
3. Irretroatividade e direito adquirido. Retroatividade, imediatidade e pós-atividade das leis.
4. Paradigma da linguagem, pós-positivismo e tendências atuais em Filosofia do Direito.
5. Teorias contemporâneas da argumentação jurídica. Estratégias argumentativas. Principais argumentos jurídicos.
6. Hermenêutica e argumentação, verdade e validade.
7. Aplicação do Direito e justificação da decisão judicial.
8. Dialética, tópica e retórica no pensamento clássico. Nova retórica e razão prática.
9. Razão comunicativa e argumentação na Moral e no Direito.
10. Estrutura do judiciário brasileiro e paranaense.